



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 4038 • Manaus, sexta-feira, 23 de maio de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais/insumos para a manutenção predial corretiva e preventiva das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2025/000004446-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GRUPO 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 20.030,57 (vinte mil, trinta reais e cinquenta e sete centavos)**; **GRUPO 2**, no menor preço por grupo, no valor **R\$ 97.443,80 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**; **GRUPO 3**, no menor preço por grupo, no valor **R\$ 93.811,20 (noventa e três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)** e **GRUPO 4**, no menor preço por grupo, no valor **R\$ 68.559,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)**, à empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30** conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs 2164804, 2164805, 2164806 e 2164813 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2490/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000026371-00**.

RESOLVE,